



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS – CEEMM

REUNIÃO: ORDINÁRIA 08/2019
DECISÃO: 190/2019 – CEEMM
PROTOCOLO: 377896/2019
INTERESSADO: ANDERSON DA CUNHA SILVA

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação do Registro de Atividades cuja ART não se fez na época devida.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, apreciando a solicitação de registro de atividades cuja ART não se fez na época devida. Considerando que todas as exigências da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 foram atendidas. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo deferimento do pedido, devendo ser efetuado pelo profissional o pagamento da multa e da taxa de ART com base no valor atualizado. Ressaltamos que, caso o profissional venha requerer Certidão de Acervo Técnico, deverá o mesmo adequar a documentação conforme exigências da Resolução nº 1.025, de 2009. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Naval. Lucca Soares do Valle Miranda. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Eng. Naval. Lucca Soares do Valle Miranda; Eng. Naval Breno Farias da Silva; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos. Não houve abstenções e nem votos contrários.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de outubro de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM